



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE



CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2024 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 005/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: Elionay de Oliveira Sales Gomes

CPF: ***.878. ***-71

Cargo/Emprego/Função: Controlador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
1 e 1/2 diária	Natal/RN	17 e 18.04.2024	500,00	750,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Participar do ENCONTROS REGIONAIS 2024 (POLO I -NATAL). Local: Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE (Auditório do TRE). Endereço: Rua da Torre, 534, Tirol, Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de abril de 2024.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Vereador Presidente